

eMOVIES – FSA - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2024/02

INÍCIO DAS AULAS 2025/1

O Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES), liderado pela Organização Universitária Interamericana (OUI), proporciona uma alternativa inovadora para a mobilidade acadêmica no Ensino Superior, permitindo que instituições participantes ofereçam e participem de cursos virtuais de mais de 119 universidades membros da OUI. Por meio do eMOVIES, estudantes, funcionários e docentes têm a oportunidade de cursar disciplinas online em universidades estrangeiras enquanto estudam e/ou trabalham na FSA, de forma gratuita. Todo o processo de candidatura e pré-seleção para o Programa eMovies-FSA é realizado pela Assessoria de Relações Internacionais, vinculada à PROPEX. Neste edital estão regulamentadas as normas e procedimentos para candidatura e pré-seleção de estudantes que desejam participar do **Programa eMovies-FSA**, sendo que o início das aulas será em 2025/1.

1. INSCRIÇÕES NA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 Requisitos para a participação neste processo seletivo: a) Estar regularmente matriculado ou ser docente/funcionário da FSA; b) No caso dos estudantes, estar ou já ter cursado o terceiro semestre do curso; c) No caso dos estudantes, ter índice acadêmico igual ou superior a 60; d) No caso dos estudantes, não ser objeto de sanções acadêmicas e disciplinares no momento da candidatura; e) Ter suficiência ou proficiência linguística no idioma caso seja exigido pela instituição de ensino (consulte os requisitos das disciplinas desejadas).

§ O processo de inscrição de funcionários e docentes é o mesmo para estudantes. Contudo, nem todas as instituições parceiras já validaram a participação de docentes e funcionários das instituições parceiras. Por isso, é recomendável que os docentes e funcionários observem os critérios de inscrição nas disciplinas na plataforma e/ou entrem em contato com a Assessoria de Relações Internacionais da FSA para confirmar com a instituição de destino que sua inscrição poderá ser realizada e a documentação exigida.

1.2 As inscrições nesta pré-seleção deverão ser realizadas **exclusivamente pelo formulário do CUFSA**. Na inscrição o candidato deverá preencher todas as informações do formulário e anexar todos os documentos solicitados. Link: <https://docs.google.com/forms/d/1PzZicD-IdLBXk-Uy7XOI8K6dPpkTVN-wiBqgY0118fl/edit?ts=6153162c>

§ Os cursos ofertados estão disponíveis na plataforma do eMOVIES. Deste modo, é de responsabilidade do candidato observar o funcionamento, os requisitos, a documentação adicional (se houver), o prazo de inscrição e informações adicionais do curso. Após escolher o curso que deseja participar, **o candidato deverá preencher APENAS o formulário da CUFSA**.

§§ Inscrições no formulário da CUFSA com informações e/ou documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital serão desconsideradas.

§§§ Inscrições realizadas no formulário da plataforma eMOVIES também serão desconsideradas.

1.3 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

1.4 Os cursos remotos disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares ou ao horário de trabalho do CUFSA. Portanto, caberá ao candidato atentar-se aos horários de ambas as instituições para adequar sua grade de horários. No caso dos estudantes, não poderão ser escolhidas disciplinas que já estejam sendo ofertadas em sua matriz curricular.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Serão disponibilizadas até 50 vagas de participação. No caso dos estudantes, o critério de classificação se dará por meio do índice de aproveitamento acadêmico IAA no curso que o aluno está regularmente matriculado, devendo o aluno ter no mínimo IAA maior que 60. Havendo mais candidatos que vagas para determinada disciplina ou curso, estes serão classificados de acordo com o coeficiente de rendimento acadêmico, em ordem decrescente.

2.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que estejam concorrendo à mesma disciplina ou curso, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, considerando o candidato com maior idade e sorteio.

2.3 Os resultados do processo de pré-seleção serão divulgados em <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/> de acordo com o cronograma estipulado neste Edital. Portanto, após preencher o formulário de pré-seleção o candidato deverá AGUARDAR o prazo de inscrições encerrar para ser notificado sobre a sua aprovação no processo seletivo. Caso a disciplina que o candidato se inscreveu tenha um prazo de inscrição anterior ao estipulado neste Edital, o candidato deverá enviar um e-mail manifestando seu interesse na vaga o antes possível a fim de que a Assessoria de Relações Internacionais possa avaliar este caso especial.

2.4 Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar uma confirmação da vaga por e-mail à Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br) usando seu e-mail institucional, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital. A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

2.5 Uma vez finalizada a pré-seleção, os estudantes selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais com instruções para darem andamento às suas candidaturas nas instituições de destino. Após este contato, toda a documentação será enviada para a instituição de destino, que ficará responsável por avaliar as candidaturas recebidas.

2.6 A avaliação das candidaturas pré-aprovadas neste Edital será de responsabilidade da universidade de destino, que será a responsável por aprovar ou não a candidatura e auxiliar o estudante durante todo o processo de realização do curso, na modalidade remota. Portanto, não há garantia que os pré-selecionados do CUFSA serão de fato aceitos visto que concorrerão com pré-selecionados de outras instituições participantes do Programa eMOVIES.

3. REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

3.1 Após ser aprovado no processo seletivo pela instituição de destino, ela ficará responsável por realizar o contato e instruir o estudante a respeito de todos os trâmites que deverá cumprir ao ingressar na mobilidade acadêmica virtual, como o modo de funcionamento da instituição de destino, da disciplina escolhida e outras informações adicionais que a instituição de destino julgar relevante. Como estas informações são exclusivas da instituição de destino, a Assessoria de Relações Internacionais não tem acesso e tampouco pode interferir no processo. Portanto, toda a comunicação, questionamentos, dúvidas, esclarecimentos e solicitações de documentação deverão ser realizados diretamente pelo e-mail disponibilizado pela instituição de destino (do professor ou coordenador da disciplina ou mesmo o e-mail de contato que a instituição de destino utilizou para se comunicar com o estudante após a sua aprovação).

3.2 O aluno deverá realizar as atividades programadas e avaliativas do curso da instituição de destino. Em caso de aprovação, após o curso, ele receberá um certificado ou um documento que ateste a conclusão da disciplina da instituição de destino. Este certificado deverá ser encaminhado para o e-mail da Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br) para que a conclusão da mobilidade acadêmica virtual fique registrada.

3.3 O aluno estará isento de taxas escolares na universidade participante. No caso dos estudantes, durante o período de mobilidade acadêmica, ele continuará pagando as mensalidades do CUFSA. Caso o candidato possua crédito educativo (Fies ou outros), ele manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades do CUFSA.

3.4 Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico ou dupla titulação na instituição participante.

3.5 No caso dos estudantes, o documento que atesta a conclusão do curso poderá ser utilizado como Atividade Complementar seguindo o processo de cadastro das atividades na sua área do aluno.

3.6 Após a conclusão da mobilidade virtual, o candidato deverá estar disponível para participar de atividades de divulgação sobre o intercâmbio, caso solicitado pela Assessoria de Relações Internacionais, Proppex ou Comunicação da Fundação Santo André.

4. CRONOGRAMA

16 de setembro de 2024	Abertura das inscrições para a pré-seleção de Candidatos 2024/02 – Programa eMOVIES (início das aulas previsto para 2025/01)
13 de dezembro de 2024	Encerramento das inscrições
16 de dezembro de 2024	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados
18 de dezembro de 2024	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para internacional@fsa.br .
19 de dezembro de 2024	Assessoria de Relações Internacionais entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras

Assessoria de Relações Internacionais

internacional@fsa.br

<https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>